



Município de Santo Antônio do Aracanguá

Departamento de Administração

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0**18) 3639-9027

E-mail: administracao@saaracangua.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3541 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de Concurso Público”.

ROBERTO DONÁ,

Prefeito do Município de Santo Antônio do
Aracanguá, Estado de São Paulo, etc.

Considerando, as prerrogativas que lhes são inerentes, e os termos da Lei Orgânica do Município, no artigo 66, inciso VII, e;

Considerando, o disposto nos itens 14 e 14.1 do Edital 001/2022, os quais estabelecem que prazo de validade do Concurso Público 001/2022, será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que, o resultado final do Concurso Público 001/2022, foi homologado no dia 22 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Artigo.1º- Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de seu vencimento que se dará no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2024, a validade do Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2022, o qual foi homologado no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, e publicado no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022.



Município de Santo Antônio do Aracanguá

Departamento de Administração

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0**18) 3639-9027

E-mail: administracao@saaracangua.sp.gov.br



Artigo. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 20 de Dezembro de 2.024 - 31 Anos de Emancipação Administrativa do Município.


ROBERTO DONÁ

- Prefeito Municipal -


BENEDITO FRANCISCO SOARES
Diretor do Departamento de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Avisos deste Município, nesta data.